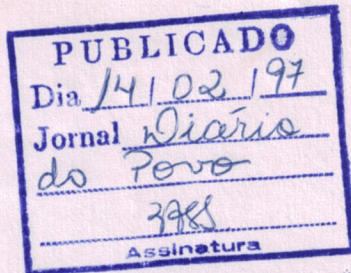


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 984/97



Concede afastamento ao servidor ADAMOR CASAGRANDE, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal, dando outras providências.

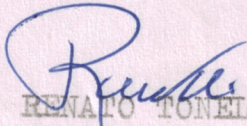
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor ADAMOR CASAGRANDE, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal, símbolo ADM-1, lotado na Secretaria de Finanças, Depto. de Fiscalização, pelo prazo de 03 (Três) meses, tendo início em 06.02.97 e término em 06.05.97, nos termos do Art. 141, da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 1997.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal